



CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
IMPrensa OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
PUBLICADO EM

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Barbalha

23/12/2020 DOL No 726 Ano X

23/12/2020/0064
Servido / Mai

LEI Nº 2.529/2020

Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha-CE faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JUAREZ LUCAS SILVA**, a Rua no bairro Bulandeira, popularmente denominada como “ Rua Santa Clara” que inicia na rua I (denominada de Raimundo Garcia) e segue em direção ao bairro Royal Ville, neste Município de Barbalha-CE.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos trinta dias do mês de novembro de 2020.

Argemiro Sampaio Neto

Prefeito Municipal

RECEBIDO
17/12/2020
Samira Helena
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA